REGRAS DA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO DIRETOR DE UBATUBA - 16/08/2024 -

Para participação na audiência pública, deverão ser seguidas as seguintes regras:

- 1. Todos deverão utilizar linguagem respeitosa.
- **2.** Não serão permitidos gritos ou uso de equipamentos sonoros que dificultem a realização da audiência.
- **3.** Os presentes somente poderão se manifestar na etapa 4 da audiência, após autorização pelo presidente.
- **4.** Aqueles que estiverem falando não poderão ser interrompidos, salvo pelo presidente para manter a ordem ou advertir sobre o uso de linguagem imprópria ou, ainda, reconduzir a fala para o tema objeto na audiência.
- **5.** Todas as sugestões e críticas deverão ser apresentas por escrito pelo interessado, por meio de formulário próprio a ser disponibilizado no dia da audiência ou via e-mail (juridico@ubatuba.sp.gob.br) até o dia 22/08/2024.
- **6.** Cada pessoa terá o prazo máximo 02 (dois) minutos de fala, salvo se o número de inscritos for ínfimo, oportunidade em que o presidente poderá prorrogar o prazo por mais 02 (dois) minutos.
- **7.** Aqueles que não cumprirem as regras aqui previstas terão a fala cassada e em caso de incidente grave, serão removidas do local.
- **8.** As falas somente serão deferidas se o interessado manifestar seu interesse expressamente em livro próprio até a finalização da etapa 3 da audiência, sob pena de preclusão.
- **9.** A audiência pública deverá ser gravada e transmitida em tempo real pela internet;
- **10.** Estas regras vinculam todos os participantes e independem de aceite prévio, sendo que eventuais casos omissos serão decididos pelo presidente.

Publique-se.

Ubatuba/SP, 13 de agosto de 2024.

Eliane Karine Mequelino Paslar Secretária Adjunta de Assuntos Jurídicos OAB/SP 400.119

End.: Av. Dona Maria Alves, 885 - Centro

Ubatuba/SP - CEP: 11690-156

Tel.: (12) 3834-1009/1010